MOÇÃO DE PESAR Nº 027/2021
AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da missionária católica GERALDA FERREIRA SOUZA.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Em nome da Câmara Municipal de Parintins, bem como dos parintinenses também enlutados, solicito Moção de Pesar pelo falecimento do sr. GERALDA FERREIRA SOUZA, ocorrido na noite do dia 26 de abril, em Manaus, vítima de Covid-19.

Natural de Muribeca/SE, Geralda era missionária e realizou inúmeros trabalhos para a Diocese de Parintins, especialmente no Centro Educativo Nossa Senhora das Graças. Serviu a Deus com a realização de atividades diversas para os padres. Incansável, prestou assistência às pastorais e movimentos que lhe solicitavam. Sua missão fica como legado.

Temos certeza que seus amigos e familiares guardarão com carinho suas melhores lembranças. A vocês, minha solidariedade, que Deus conforte nossos corações neste momento de dor e que nos dê forças para continuar lutando. Assim, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de abril de 2021.

PROTOCOLO
Recebido em 27/04/21

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor – PSDB

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP